



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**RESOLUÇÃO N.º /2024**

**Eleição para o Conselho Superior de Informações**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, eleger para o Conselho Superior de Informações os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- Andreia Carina Machado da Silva Neto;
- Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão.

Suplentes:

- Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;
- João Paulo de Loureiro Rebelo.

Aprovada em 17 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(José Pedro Aguiar-Branco)